



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N.

Lei nº 388, de 30 de maio de 1966.

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.\$8.000.000 (oito milhões) de cruzeiros), destinado a aquisição e / recuperação de conjuntos geradores para os distritos de São Paulo, Trussu e Isidoro, e despesas de instalação dos mesmo

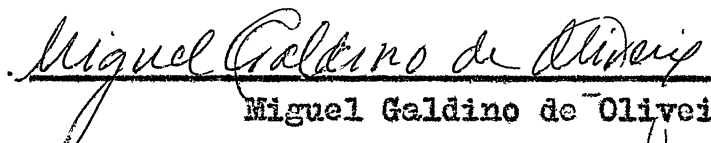
O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A .

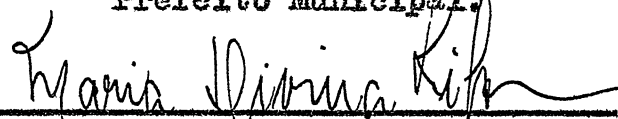
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), destinado à aquisição e recuperação de grupos geradores para iluminação dos distritos de Trussu, São Paulo e Isidoro, e despesas de instalação dos mesmos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.


Miguel Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.